



Salto, 18 de abril de 2024.

OFÍCIO nº 207/2024 – GAB. PREF.
Ao Excelentíssimo Senhor,
Edival Pereira Rosa
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salto

ARQUIVE-SE

S.S. 19/04/24

Edival Pereira Rosa
Presidente

Assunto: Resposta a Indicação nº 308/2024 – Vereador Antônio Cordeiro

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para informar que a equipe de arborização da Secretaria de Meio Ambiente realizou vistoria no local no dia 12 de abril e constatou que a árvore situada em frente à residência nº 230 da Rua Vaticano, no bairro Jd. União, trata-se de exemplar da espécie Ipê Amarelo. Ademais, afirma a equipe em despacho que, nos termos da Lei Municipal nº 3.490/2015, não foi observado o atendimento de nenhum dos critérios que justifique sua remoção, de forma que não há autorização legal para a remoção do exemplar arbóreo em questão.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Atenciosamente,

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CAMARA EST. MUNIC. SALTO - 18-04-2024 16:45:05:47-12

Monize Bettiol
Oficial de Apoio

Monize

Câmara de Estância Turística de Salto

